



Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício N° 204/2014/11-GP/IR Campo Novo do Parecis, 10 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
VANDERLEI MARCOS PULGA BAIOTO
Presidente do Legislativo Municipal
Campo Novo do Parecis - MT

Assunto: Indicação nº 355/2014 (Sessão 28.10.14).

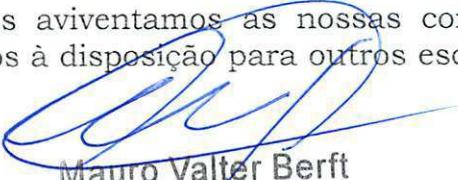
Senhor Presidente,

1. Com fulcro nas indicações em epígrafe, postulada pelo Nobre Edil Leandro Martins dos Santos, em conformidade com as informações subsidiadas via Secretaria de Assistência Social, Secretaria de Educação e Secretaria de Esportes e Lazer, órgãos responsáveis por esta demanda, temos o que segue:

✓ Indicação nº 355/2014, *versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar um projeto piloto, Colônia de Férias*, informamos que segundo a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer estará planificando a implantação deste projeto piloto (colônia de férias), para o período de julho de 2015 onde com maior tempo para elaboração e organização poderemos então pô-lo em prática e, após sua realização, quantificá-lo, adequá-lo e aperfeiçoá-lo, a fim de que em janeiro de 2016 se torne uma opção continuada da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Tendo em vista que para janeiro de 2015 já se encontra pronto o planejamento de férias dos profissionais de Educação Física, que ora são nossos colaboradores (treinadores desportivos), também ressaltamos que não há tempo hábil para seleção e contratação de estagiários para o período de janeiro de 2015. Quanto a esta ação a Secretaria de Educação, informamos que a Escola Municipal Jardim das Palmeiras realizou no mês de janeiro de 2013, na gestão da Diretora Neusa Bernardete Costa, esse projeto Colônia de Férias com os alunos, através do Programa Mais Educação, do Governo Federal, com oficinas em várias áreas, sendo que essa Unidade Escolar foi a primeira do Município a ser contemplada com o Programa Mais Educação. Outrossim, a Secretaria Municipal de Educação pretende juntamente com os gestores das Escolas Municipais Jardim das Palmeiras, Professor Antonio Pereira, 04 de Julho e Nossa Senhora Aparecida dar continuidade ao projeto iniciado no Bairro Jardim das Palmeiras, atendendo os alunos no período de férias, através do Programa Mais Educação.

2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos se julgar necessário.

Atenciosamente,


Mauro Valter Berft

PREFEITO MUNICIPAL
CPF 308 107 010-49

Avenida Mato Grosso, 66-NE - Centro - FONE (65) 3382-5100 - CEP 78.360-000
E-mail: gabinete@camponovodoparecis.mt.gov.br - Site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br

OBS: Fls anexas numeradas de 01 a 05

12-111-2014 12:46 001415 22



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO N° 355/2014

*Poder
Esportes
Educação
Ass. Social*

AUTORIA: VEREADOR LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

INDICA A NECESSIDADE DE A PREFEITURA MUNICIPAL IMPLANTAR UM PROJETO PILOTO, COLÔNIA DE FÉRIAS.

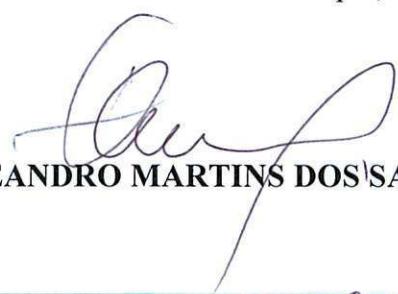
Solicito à Mesa, ouvido o soberano Plenário, com fulcro no que dispõe o art. 122 do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhada ao Sr. Prefeito a presente INDICAÇÃO, versando sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar um projeto piloto, Colônia de Férias.

JUSTIFICATIVA

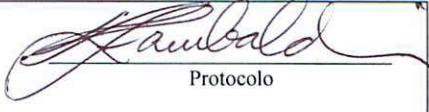
Devido ao mês de janeiro, onde os alunos estão de férias, nossa cidade não propicia as nossas crianças e jovens atividades esportivas/sócio-culturais.

Seria de suma importância a criação do referido projeto, para dar uma opção aos pais que neste período não tiram férias, por consequência seus filhos também não viajam, e ficam com muito tempo ocioso. O Poder Público, através de novas contratações por tempo determinado, poderia ofertar essas atividades a nossa comunidade.

Sala de Sessões da Câmara Municipal, em 28 de outubro de 2014.

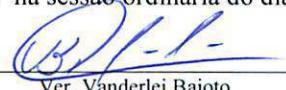

VER. LEANDRO MARTINS DOS SANTOS

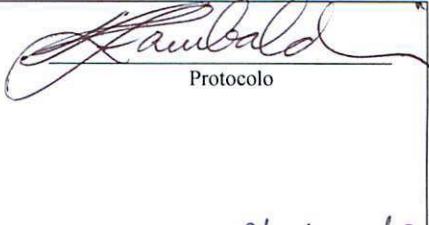
Protocolado na Secretaria Geral da Câmara em 28/10/2014


Protocolo

Lido e aprovado na sessão ordinária do dia 28/10/2014

Presidente


Ver. Vanderlei Baioto


30/10/14



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Avenida Mato Grosso, N° 66-NE
CEP 78.360-00 CNPJ 24.772.287/0001-36
Fone: (65) 3904-2092



SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Memorando Nº: 019/2014-SEMER

Data: 07 de novembro de 2014

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM

Destino: ATL

Finalidade: Resposta a Indicação

Vimos por meio deste, informar que no tocante a indicação nº 355/2014, concordando com vossa senhoria estaremos planificando a implantação deste projeto piloto (colônia de férias), para o período de julho de 2015 onde com maior tempo para elaboração e organização poderemos então pô-lo em prática e após sua realização quantifica-lo, adequá-lo e otimiza-lo a fim de que em janeiro de 2016 se torne uma ação continuada da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Tendo em vista que para janeiro de 2015 já se encontra pronto o planejamento de férias dos profissionais de Educação Física que ora são nossos colaboradores (treinadores desportivos), também ressaltamos que não há tempo hábil para seleção e contratação de estagiários para o período de janeiro de 2015.

Sergio Luiz Alves Nogueira Valério
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Recebido em
04/11/14
Lays



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS-MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO: 937/2014

DATA: 10/11/2014

Para: Secretaria Municipal de Administração/Assessoria Técnica e Legislativa

Assunto: Resposta à Indicação Nº 355/2014

Em atenção à Indicação Nº 355/2014, de autoria do Vereador Leandro Martins dos Santos, que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar um projeto piloto, Colônia de Férias, informamos que a Escola Municipal Jardim das Palmeiras realizou no mês de janeiro de 2013, na gestão da Diretora Neusa Bernardete Costa, esse projeto de Colônia de Férias, com os alunos, através do Programa Mais Educação, do Governo Federal, com oficinas em várias áreas, sendo que essa Unidade Escolar foi a primeira do Município a ser contemplada com o Programa Mais Educação.

Outrossim, informamos que a Secretaria Municipal de Educação pretende, juntamente com os gestores das Escolas Municipais Jardim das Palmeiras, Professor Antonio Pereira, 04 de Julho e Nossa Senhora Aparecida dar continuidade ao projeto iniciado no Bairro Jardim das Palmeiras, atendendo os alunos no período de férias, através do Programa Mais Educação.

Atenciosamente,

NBCosta
PROF^a NEUSA BERNARDETE COSTA
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº. 284/2013

LPR
Rosângela Xavier Ribeiro Nascimento
Assessora Técnica e Legislativa
Portaria Nº 164/2009

10/11/14



SECRETARIA DE MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

MEMORANDO N° 508 /2014 SEMAS

Em 07 de Novembro de 2014.

Para: Secretaria de Administração

Assessoria Técnica Legislativa

A/C: Rosangela Alcântara

Assunto: Resposta á Indicação nº 355/2014.

Em resposta á Indicação nº 355/2014, de autoria do vereador: Leandro Martins dos Santos, que versa sobre a necessidade de a Prefeitura Municipal implantar um projeto piloto: Colônia de férias.

Informamos que este é um serviço que a Secretaria de Assistência Social não dispõe, pois os programas e projetos disponíveis são voltados para a área social e não para cunho recreativo.

Sem mais para momento, apresento meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Campo Novo do Parecis - MT



Rosangela
Cícero dos Santos Silva
Sec. Mun. de Assistência Social
Portaria N° 113/2013
*Recebido em
13/11/14
Fayz*

PREFEITURA DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT.
Avenida Mato Grosso, nº 66 NE - Campo Novo do Parecis - MT
CEP 78360-000 CNPJ 24.772.287/0001-36
ASSESSORIA TÉCNICA E LEGISLATIVA

Missão: Garantir a efetividade das políticas públicas, promovendo o desenvolvimento sócio econômico sustentável, visando à qualidade de vida do cidadão.

Memorando nº. 030/10/2014-ATL (Circular)

Data: 31/10/2014

PARA: Secretarias Municipais

Ref.: Sessão Poder Legislativo dia 28.10.14

Órgão	Indicação	Requerimento	Prazo
INFRAESTRUTURA	354/2014; 356/2014; 357/2014	303/2014	7 de novembro de 2014
ESPORTES E LAZER	355/2014	300/2014	7 de novembro de 2014
EDUCAÇÃO	355/2014	301/2014	7 de novembro de 2014
ASSISTÊNCIA SOCIAL	355/2014	-	7 de novembro de 2014

Senhores (as) Secretários (as),

Estamos enviando a Vossa (s) Senhoria (s) cópia das indicações e requerimentos oriundos da sessão ordinária daquela Casa de Leis realizada na data em epígrafe, para que as mesmas sejam respondidas, bem como anexados todos os documentos que a matéria exigir em 2 (duas) vias e assinados pelo responsável caso a documentação exigir.

As respostas deverão ser encaminhadas primeiramente à Secretaria de Administração/Assessoria Técnica e Legislativa, que procederá na confecção do documento final para apreciação do Chefe do Poder Executivo e, após, fará a remessa ao Poder Legislativo Municipal.

Por se tratar de documentos de natureza obrigatória (art. 59, inciso XII, da LOM - Campo Novo do Parecis), os prazos deverão ser rigorosamente obedecidos, a saber: prazo para remessa das respostas/informações dia 07 de novembro de 2014 (sexta-feira).

Salientamos a obrigatoriedade em nos enviar as respostas assinadas.

Ainda, encaminhar os arquivos digitais das referidas respostas para o seguinte endereço eletrônico: atlcnp@gmail.com

Atenciosamente,


 Rosângela Xavier A. Nascimento
 Assessora Técnica e Legislativa
 Portaria Nº 164/2009